



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

L E I    N.º    376

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º.- Fica denominada "DR. LAURO FARIA SANTOS", a segunda Rua a ser aberta no Bairro de Lourdes.

Art. 2.º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 1954.

As.) Armando Duarte Rabello  
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 1954.

As.) Acyr Francisco Guimarães  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO